



ESTADO DO RIO DE JANEIRO
CÂMARA MUNICIPAL DE PATY DO ALFERES

**ATO DE DECLARAÇÃO E RATIFICAÇÃO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO(Retificado)
PROCESSO Nº 042/2026**

Declaro como dispensável a licitação, com fundamento no artigo 75, inciso II, da Lei federal nº. 14.133/2021 e em consonância com o Parecer Jurídico acostado aos autos, exigência do art. 72, inciso III do mesmo diploma legal, a aquisição com a empresa GERAIS ROLAMENTOS E PEÇAS LTDA, CNPJ 01.152.144/0001-26, com sede na Avenida Marechal Floriano nº 20- Barra- na cidade de Muriaé-MG, objetivando a contratação de empresa especializada em aquisições de peças novas, originais e genuínas ao veículo Volkswagen Virtus, placa RIR-9A35, 1.0, 12V, Flex, Fabricação/Modelo 2022/2022, da Câmara Municipal de Paty do Alferes-RJ, nas especificidades contidas no Edital de Dispensa Eletrônica nº. 009/2026, pelo julgamento por menor preço global, no valor total de R\$ 3.010,00 (três mil e dez reais).

Fica a dispensa devidamente RATIFICADA e APROVADA em todos os seus termos e atos.

Paty do Alferes, 30 de março de 2026.

GUILHERME ROSA RODRIGUES
PRESIDENTE DA CÂMARA DE PATY DO ALFERES